



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

RESOLUÇÃO Nº 20 / 2025 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000554/2025-20

Ibirubá-RS, 23 de julho de 2025.

A **Presidente do Conselho de Campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS) - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o requerimento de demanda de pessoal - Docente de 23 de julho de 2025 encaminhado pela Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal, referente a vacância por posse em outro cargo inacumulável do servidor LEANDRO ESPÍNDOLA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, processo 23366.000552/2025-31.

(Assinado digitalmente em 23/07/2025 12:02)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/07/2025** e o código de verificação: **7a51e20242**